



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE**

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/Fax:(85) 3101-1562

CEP: 60160-250 - Fortaleza – Ceará – [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com)

site: [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 027 /2014**

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária no dia 25 de setembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Regionalização da Assistência Social para implantação dos Serviços Regionais, tendo como base os dados do Censo e Mapa dos Riscos Sociais - CEMARIS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

**Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2014**

---

**Silvana de Matos Brito Simões**  
**Presidente em exercício do CEAS-CE**